



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
APARECIDO VIEIRA DE CASTRO	09/09/2024 10/09/2024 a 13/09/2024
JEFFERSON MAGNO MARTINS COUTO	28/09/2024 a 10/10/2024
KAROLINE CASTELLER	30/09/2024
LAERCIA ELIANE BOLONINE	25/09/2024
LIANE ZONATTO	26/09/2024 27/09/2024
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	02/09/2024 a 03/09/2024
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	23/09/2024
ZILDA LEMES	04/09/2024 18/09/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DANIELLE CARGNIN	03/09/2024 16/09/2024
ELIANE BUSS	12/09/2025 a 13/09/2024

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SILVANI DE OLIVEIRA	25/09/2024

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	17/09/2024 26/09/2024 a 27/09/2024
ANGELO SILVA DE ARRUDA	23/09/2024
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	27/09/20254
GABRIELA THOMAZ BRANDEL	20/09/2024 a 29/09/2024
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	19/09/2024
KEILA POSSMOSER	02/09/2024 10/09/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	03/09/2024 a 05/09/2024
MARCIA LUIZ	17/09/2024
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	25/09/2024
PATRICIA MARTIM PEREIRA	09/09/2024
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	18/09/2024
SILVANA OTENIO JUNIOR	04/09/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	16/09/2024 a 17/09/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	10/09/2024
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	30/09/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLENILDA FILOMENA LOPES	09/09/2024 10/09/2024 26/09/2024
KELLY BORGES MACHADO	23/09/2024
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23/09/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
AMABILA ALESSI RAMOS	30/09/2024
CELIA REGIANE COSTA DE LARA	11/09/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	17/09/2024 18/09/2024 24/09/2024
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	12/09/2024 a 13/09/2024
CRISTIANI SANTOS SILVA	05/09/2024 a 19/09/2024
DANIELA VELOZO	27/09/2024
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	02/09/2024 23/09/2024 27/09/2024
EDIJANE AVELINO DOS SANTOS	16/09/2024 27/09/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	16/09/2024 27/09/2024
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	27/09/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	09/09/2024
ERLANE DE SOUSA LIMA	06/09/2024
ESTELLA MARI DANELUZ	09/09/2024 12/09/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	17/09/2024
GABRIELLE DE SOUZA	30/09/2024 a 01/10/2024
GEDEAO JOSÉ BRASIL	18/09/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	20/09/2024
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	22/08/2024 a 05/09/2024
GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	27/09/2024
GISELLE SOUZA BRITO	24/09/2024 a 25/09/2024
IRONE SALETE DA SILVA	04/09/2024 25/09/2024
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	10/09/2024
JUCILENE DE JESUS ALVES	06/09/2024
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	23/09/2024
LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS	07/09/2024
LENILZA INACIO	24/09/2024
LUCINEIA RAMOS	13/09/2024 25/09/2024
MARCIENE REJANE DA SILVA	02/09/2024 11/09/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	09/09/2024 11/09/2024 12/09/2024 a 13/09/2024 17/09/2024 a 18/09/2024
MARLI PFEIFER	16/09/2024
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	19/09/2024 a 20/09/2024
NILZA SCHITINI DE SOUZA	27/09/2024
QUEILA MATHEUS	30/09/2024
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	03/09/2024 a 04/09/2024
ROSENILDA SILVA ARAUJO	27/09/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	20/09/2024
VERONEIDE SANTANA	30/09/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	16/09/2024

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WELITON MONTEIRO CECHINEL	02/09/2024 a 03/09/2024

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL  
 ODILA NELCI KRAMPE DONAT  
 ROMEU PEREIRA FÉLIX  
 MARIA NUNES FREIRE  
 MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO  
 MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN  
 VERA LUCIA PINHEIRO  
 MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA  
 ALINE HEINZ  
 JOICE MARA POSSAMAI CORATTO  
**REPRESENTANTE DO SINDCAMP:**  
 MARCIA LUIZ

**PORTARIA Nº. 248, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
APARECIDO VIEIRA DE CASTRO	09/09/2024 10/09/2024 a 13/09/2024
JEFFERSON MAGNO MARTINS COUTO	28/09/2024 a 10/10/2024
KAROLINE CASTELLER	30/09/2024
LAERCIA ELIANE BOLONINE	25/09/2024
LIANE ZONATTO	26/09/2024 27/09/2024
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES GECHINEL	02/09/2024 a 03/09/2024
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	23/09/2024
ZILDA LEMES	04/09/2024 18/09/2024

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DANIELLE CARGNIN	03/09/2024 16/09/2024
ELIANE BUSS	12/09/2024 a 13/09/2024

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SILVANI DE OLIVEIRA	25/09/2024

**Art. 4º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	17/09/2024 26/09/2024 a 27/09/2024
ANGELO SILVA DE ARRUDA	23/09/2024
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	27/09/2024

GABRIELA THOMAZ BRANDEL	20/09/2024 a 29/09/2024
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	19/09/2024
KEILA POSSMOSER	02/09/2024 10/09/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	03/09/2024 a 05/09/2024
MARCIA LUIZ	17/09/2024
MIRELY KAROLINA BALBINO VIEIRA	25/09/2024
PATRICIA MARTIM PEREIRA	09/09/2024
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	18/09/2024
SILVANA OTENIO JUNIOR	04/09/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	16/09/2024 a 17/09/2024
TAYARA LOPES DA SILVA	10/09/2024
VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI	30/09/2024

**Art. 5º** Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CLENILDA FILOMENA LOPES	09/09/2024 10/09/2024 26/09/2024
KELLY BORGES MACHADO	23/09/2024
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	23/09/2024

**Art. 6º** Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
AMABILA ALESSI RAMOS	30/09/2024
CELIA REGIANE COSTA DE LARA	11/09/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	17/09/2024 18/09/2024 24/09/2024
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	12/09/2024 a 13/09/2024
CRISTIANI SANTOS SILVA	05/09/2024 a 19/09/2024
DANIELA VELOZO	27/09/2024
DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA	02/09/2024 23/09/2024 27/09/2024
EDIJANE AVELINO DOS SANTOS	16/09/2024 27/09/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	16/09/2024 27/09/2024
ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	27/09/2024
ERENIR DA COSTA DA SILVA	09/09/2024
ERLANE DE SOUSA LIMA	06/09/2024
ESTELLA MARI DANELUZ	09/09/2024 12/09/2024
EVANILDA RAMOS DA SILVA	17/09/2024
GABRIELLE DE SOUZA	30/09/2024 a 01/10/2024
GEDEAO JOSÉ BRASIL	18/09/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	20/09/2024
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	22/08/2024 a 05/09/2024
GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	27/09/2024
GISELLE SOUZA BRITO	24/09/2024 a 25/09/2024
IRONE SALETE DA SILVA	04/09/2024 25/09/2024
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	10/09/2024
JUCILENE DE JESUS ALVES	06/09/2024
KENIA APARECIDA SILVA DE MORAES	23/09/2024
LEILA CARVALHO VIEIRA DE MEDEIROS	07/09/2024
LENILZA INACIO	24/09/2024
LUCINEIA RAMOS	13/09/2024 25/09/2024
MARCIENE REJANE DA SILVA	02/09/2024 11/09/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	09/09/2024 11/09/2024 12/09/2024 a 13/09/2024 17/09/2024 a 18/09/2024
MARLI PFEIFER	16/09/2024
NEULIZIANE SAMPAIO DE LARA	19/09/2024 a 20/09/2024

NILZA SCHITINI DE SOUZA	27/09/2024
QUEILA MATHEUS	30/09/2024
ROSANGELA APARECIDA VERONEZI	03/09/2024 a 04/09/2024
ROSENILDA SILVA ARAUJO	27/09/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	20/09/2024
VERONEIDE SANTANA	30/09/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde o servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	16/09/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
WELITON MONTEIRO CECHINEL	02/09/2024 a 03/09/2024

**Art. 9º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### PORTARIA Nº. 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 6220/2024 pelo servidor mencionado no artigo 1º;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 779.\*\*\*.\*\*\*-00, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de Vigiante, através da Portaria nº 214/2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 18 de outubro do presente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR Nº.**  
**06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 256/2024 e Edital nº 01/2024/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

BIÊNIO 2025/2026

#### EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**DE DIRETOR ESCOLAR Nº. 06, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** para designação de Profissionais da Educação para a função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio-MT, constituída pela Portaria nº 02/2024/SME, no uso de suas atribuições legais, vem a público divulgar a **CORREÇÃO DE QUESTÃO DO GABARITO** da Prova Objetiva aplicada no dia 19 de outubro de 2024, referente à Etapa V – Da Prova Escrita do Processo de Seleção, conforme previsto no Edital nº 01/2024/SME, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 1º.** Durante o processo de correção, utilizou-se o gabarito publicado no Edital do Processo de Seleção de Diretor Escolar nº 04, de 21 de outubro de 2024, no qual consta, na **QUESTÃO DE NÚMERO 34**, a alternativa "c" como correta. Ao finalizar os trabalhos de correção e após registrar a pontuação obtida pelos candidatos, foi constatado um erro de digitação no gabarito, sendo que a alternativa correta para a referida questão é, a alternativa "b". Diante disso, retifica-se o gabarito conforme segue abaixo:

1. D	11. C	21. C	31. B
2. D	12. C	22. A	32. D
3. B	13. B	23. NULA	33. B
4. C	14. C	24. B	34. B
5. C	15. B	25. D	35. A
6. B	16. B	26. A	36. A
7. A	17. D	27. C	37. B
8. B	18. A	28. D	38. D
9. A	19. A	29. A	39. B
10. B	20. B	30. B	40. C

**Art. 2º. Procedimentos para Pontuação:** Devido à correção da questão, os pontos correspondentes à **questão de número 34** serão atribuídos a todos os candidatos que participaram da prova que assinalaram a alternativa "b", conforme o disposto neste Edital de retificação.

**Art. 3º. Publicação e Transparência:** A decisão de correção será incorporada ao resultado final, garantindo a transparência e a justiça do Processo de Seleção. Todos os candidatos serão notificados desta correção através deste edital, e o resultado revisado será divulgado no **Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT)** e no **Portal da Transparência da Prefeitura**: <https://transparencia.camposdejulio.mt.gov.br/Educacao/Atos-da-secretaria-de-educacao>.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio – MT, 21 de outubro de 2024.

**ODILA NELCI KRAMPE DONAT**

**Presidente da Comissão**

**COMISSÃO MUNICIPAL**

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

ROMEU PEREIRA FÉLIX

MARIA NUNES FREIRE

MARIA GABRIELA PEREIRA BONOTTO

MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

VERA LUCIA PINHEIRO

MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA

ALINE HEINZ